LEI N.º 814/2021

Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

|  |
| --- |
|  |

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Anaurilândia, as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesse instrumento.

Parágrafo Único: Fica o Executivo de Anaurilândia, obrigado a enviar à Câmara Municipal, para análise e votação, todas as alterações no Contrato do Codevale, que alterem a participação do Município de Anaurilândia, seja financeira, de responsabilidade ou qualquer outra, anulando toda e qualquer disposição em contrário a este dispositivo, inclusive as previstas no contrato a que se refere a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 22 de Dezembro de 2021.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal